



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.456”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 7210/2017, 375/2020, 2632/2020.

R E S O L V E :

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria no 2º padrão, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **ADALZIRA FILOMENA ZAMBANINI TORQUATO**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023060.1.00214/17-2, emitida em 09/10/2017.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Casas Buri SA Comércio e Indústria	Auxiliar de Escritório	02-01-1975 a 16-01-1976	1	0	15
Comercial Catarinense SA	Caixa	02-05-1973 a 16-12-1974	1	7	15

Assim, o período averbado acima considera-se com o tempo 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias, para fins de tempo de serviço na regra geral.

O tempo relacionado abaixo de 1 (um) ano, 0 (zero) mes e 11 (onze) dias, deve ser considerado como tempo especial na função de professor.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
APPPCEME Assoc de Pais e Prof Pres Medici	Professora	20-02-1989 a 28-02-1990	1	0	11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal